

PORTARIA N.º 30.296/2023

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso III, da Lei Municipal 3.428/2012. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º - Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível B:

Item	Nome	Cargo
1.	ALLAN KINKOWSKY	Assistente Administrativo
2.	MARCELO BIANCONI	Fiscal de Saúde Pública I

2º - Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível C:

Item	Nome	Cargo
3.	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PESSOA	Assistente Administrativo
4.	GRAZIELLA REIS DOS SANTOS	Assistente Administrativo
5.	JAIME ANTUNES DA SILVA	Motorista
6.	LUCCAS SABATKE MELLO	Assistente Administrativo

3º - Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível D:

Item	Nome	Cargo
7.	ALDO ROLIM DE MOURA JUNIOR	Motorista
8.	ANDERSON THIAGO GONÇALVES DE BRITO	Motorista
9	ERNANI RICARDO DIAS BARBOZA	Motorista
10.	JENIFFER DE AZEVEDO RODRIGUES	Assistente Administrativo
11.	MARCIA REGINA LEMOS	Assistente Administrativo
12.	MARTA ANTUNES RIBEIRO	Assistente Administrativo

4º - Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível E:

Item	Nome	Cargo
13.	HAYDEE IZABEL ASSANTI	Assistente Administrativo
14.	LUIZA KASMIRCZAK	Assistente Administrativo

5º - Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2023.

Balneário Camboriú, 06 de outubro de 2023.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito